

## Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n — Tel.: (027) 735-1234 Cep. 29.600-000 — Afonso Cláudio — Espírito Santo

ATO Nº 008/95 - MDCMAC.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado em 1,41% (um virgula quarenta e um por cento), os vencimentos dos Vereadores da Câmara Municipal de Afonto Cláudio, Estado do Espírito Santo, referente ao IPCR do mês de março de 1995.

Art. 2º - As despesas decorrentes da eaplicação deste Ato, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publ $\underline{i}$  cação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE AFONSO CLÁUDIO;,180 DE ABRIL DE 1995

JOAO GONÇALVI

PRESIDENTE

ONES FERNANDES SILVA

1º SECRETÁRIO

ADELMO FERNANDES AMADEU

2º SECRETÁRIO